



Ofício n. 32/2019

Guaíba, 02 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Sr.
Ver. Antonio Arilene Pereira
Presidente Câmara Municipal de Guaíba

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria e demais vereadores, encaminho a resposta ao ofício 128/2019, que trata do episódio envolvendo um de nossos funcionários e um cão de rua.

O incidente ocorreu no dia 09 de setembro último, quando um de nossos funcionários durante a execução rotineira de leitura dos hidrômetros, no bairro Santa Rita, sofreu um ataque de uma cachorra, e o mesmo ao se defender acabou, sem querer, ferindo o animal.

Este mesmo funcionário comunicou o fato a gerência, e também houve denúncias de moradores, e como faz parte da orientação da empresa, foi aberta a investigação para averiguar a gravidade e veracidade dos fatos.

Transcrevemos parte do relato do funcionário à comissão: *" estava fazendo a leitura quando um cachorro pequeno vem a minha volta tentando me morder, estava tentando me esquivar dele, quando de repente outro cachorro maior de porte médio atravessa a rua e vem em minha direção, latindo, furioso e correndo, aguardei até ele chegar próximo para ver se ele ia desistir de me atacar, mas não desistiu, neste momento me defendi usando o bastão de leitura (cano de PVC), aconteceu tão rápido, que não vi onde pegou no cachorro, pois virei o rosto com medo que o animal pulasse em mim. No mesmo momento um cidadão que estava de bicicleta gritou "tu bateu no meu cachorro, ele não ia te morder", eu pedi desculpas e falei que estava apenas me defendendo e que não era minha intenção machucar o animal"*

A comissão após a análise dos fatos e levando em consideração, também, o tempo de empresa do funcionário sem nenhum outro fato que o desabone, concluiu que o funcionário agiu em prol de sua auto defesa, como apregoa o Código Penal Brasileiro, Art. 24.

A CORSAN realça que, no tocante ao quesito de cães, tanto de rua, quanto nos pátios, é um caso muito sério, pois qualquer incidente pode afetar a integridade física dos funcionários e dos animais, tanto que anualmente realizamos as SIPATs (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho) e um dos tópicos permanentes é como lidar com os ataques dos cães, sem que nenhuma das partes sejam machucadas, normalmente nestas SIPATs convidamos a Brigada Militar para efetivar a orientação de como proceder aos ataques que por ventura aconteçam.

Lastimamos o ocorrido e envidaremos esforços para que não venham ocorrer novos fatos correlatos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Guaíba
Recebimento Documentação:
Hora: 11:48
Data: 04/10/19
Gabinete da Presidência


ROGERIO MADRID OLIVEIRA
Gerente US de Guaíba

